



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0149/2018.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 583/2017 REFERENTE À
DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
TÁTICOS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES PENAIS
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A
EMPRESA PLURAL MARKETING &
NEGOCIOS LTDA – ME.**

PROTOCOLO: 15.064.966-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mario de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **JÚLIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO(A): PLURAL MARKETING & NEGOCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.370.488/0001-08, com sede na Rua Antonio Schiebel, 2386, Bairro Boqueirão, no município de Curitiba/PR, CEP 81.670-380, neste ato representado por **LUIZ FERNANDO DE MELLO**, portador do RG 4.506.413-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 636.110.079-00

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado o contrato oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 916/2017**, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) permitidos em Lei, somando o valor de **R\$ 53.247,94 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, para aquisição de equipamentos táticos, para atender as necessidades das Unidades Penais do Departamento Penitenciário do Paraná, conforme a quantidades, especificações e valores da tabela abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	COLDRE	16	504,09	8.065,44
02	PORTA CARREGADOR	100	102,00	10.200,00
03	PORTA ALGEMA	100	102,00	10.200,00



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0149/2018.**

04	PORTA LANTERNA	100	102,00	10.200,00
05	CINTO DE GUARNIÇÃO	100	117,00	11.700,00
06	ALGEMAS DESCARTÁVEIS	250	11,53	2.882,50
VALOR TOTAL				53.247,94

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato com o valor aditado passa a ser de **R\$ 267.247,88 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Parágrafo Único: As despesas do presente contrato correrão a conta da **Dotação orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fonte 113.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 02 de agosto de 2018.


JÚLIO CEZAR DOS REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


LUIZ FERNANDO DE MELLO

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS LTDA - ME


TESTEMUNHA 1:

RG. 3.490.890-7


TESTEMUNHA 2:

RG. 8931634-0